



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 254/2.010

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 106/2.010, que  
“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.700, DE 20 DE MARÇO DE  
2.006”

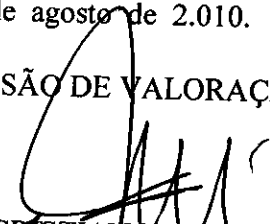
A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,  
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE  
LEI Nº 106/2.010, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, que “ALTERA  
REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.700, DE 20 DE MARÇO DE 2.006”, sob o  
prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele  
consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº  
106/2.010, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

  
ALADIM JOSÉ MARTINS,  
PRESIDENTE.

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

  
VALDECIR MARTINS,  
MEMBRO.